



Enfermeiros terão piso salarial fixado por lei

 **Publicada em 15.07.2022 -08:19**

A Emenda Constitucional nº **124/2022** definiu que lei federal instituirá pisos salariais profissionais nacionais, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, para os seguintes profissionais:

- a) enfermeiros;
- b) técnicos de enfermagem;
- c) auxiliares de enfermagem; e
- d) parteiras.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a mencionada lei, adequarão a remuneração dos cargos ou dos respectivos planos de carreiras, quando houver, de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.

(Emenda Constitucional nº **124/2022** - DOU de 15.07.2022)
Fonte: **Editorial IOB**